



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2076

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Atas de registro de preço	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2076

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.297, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5, da Lei Municipal nº 6.579, de 13 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0128.2137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Fonte de recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.30 - Material de consumo R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos por excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme a seguinte classificação:

Excesso de arrecadação

1759 - Recursos Vinculados a Fundos 100.000,00

Anulação de dotações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

13.392.0128.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Fonte de recursos: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras

estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 6.482, de 28 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2026.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.298, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, e 8, IV e V, da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 3.190.900,00 (três milhões, cento e noventa mil e novecentos reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1055	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	1540
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1056	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	1540
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1061	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	95.000,00	1540
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1752	12.361.0103.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	200.000,00	1540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
398	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	194.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1232	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	1.385.000,00	1500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
278	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
1886	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	623.900,00	1755
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1892	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	350.000,00	1754
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA				
1868	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	300.000,00	2500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Excesso VALOR FR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2076

Página 3 de 4

Superávit Financeiro		VALOR	FR
		350.000,00	1754
		623.900,00	1755
Anulação de dotações			
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-330.000,00 1540
560	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	-20.000,00 1500
402	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	25.752.0120.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MEIO RURAL	-32.000,00 1500
403	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	-25.000,00 1500
995	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	20.608.0121.2063.0000	INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	-52.000,00 1500
1023	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	17.511.0119.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	-20.000,00 1500
1698	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	17.511.0119.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	-45.000,00 1500
1699	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
	23.691.0122.0025.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-170.000,00 1500
1806	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-8.000,00 1500
275	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
	23.695.0123.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	-800.000,00 1500
1219	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	16.244.0129.1056.0000	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	-415.000,00 1500
1820	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos em processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para o cargo de Auxiliar de Operações - 20hs.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo

para contratação temporária, em caráter excepcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, conforme Lei Municipal nº 6.555, de 25 de março de 2026, a seguinte categoria funcional:

I - Auxiliar de Operações - 20hs.

Art. 2º. **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

I - Joseane Gasparin;

II - Cíndia Nara Vanin;

III - Orlando Betto;

IV - André Velmud;

V - Emerson Dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 377, DE 14 DE MAIO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
8311/13315	Andreia Pessini Falquemback	11/05/2026	01
69547	Deonilda Maciel da Rosa Perin	12/05/2026	01
69864	Diane Rita Lorenzett	30/04/2026	01
69502	Eduardo Jose Conte	11/05/2026	30
69576	Eliandra Gisele Betto	11/05/2026	01
69576	Eliandra Gisele Betto	08/05/2026	01
34142	Fabiana Maria Salvi Giordani	08/05/2026	01
69940	Gabriela Ferreira Santos	12/05/2026	01
35262	Greicy de Bona	07/05/2026	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	06/05/2026	01
24082	Liliane Dal Molin Dariva	06/05/2026	01
69721	Maristela Schmidt	05/05/2026	01
69706	Miria Helena Allebrandt	11/05/2026	01
35297	Patricia Longo	07/05/2026	02
63034	Rosiani Fernandes Sanguinete	07/05/2026	02
15075	Taciane Bortoluz	12/05/2026	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2076

Página 4 de 4

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

Raquel Domingues Cavalheiro	24/07/1985	149º
-----------------------------	------------	------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 14 dias de maio de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 859/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA ITR PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE REVISÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS PRÁTICAS RELACIONADAS AO ITR E ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN).

CONTRATADA: MASPER ACESSORIA LTDA CNPJ: 08.402.772/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00
DATA DO TERMO: 12/05/2026

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 57.598.558/0001-38. Ata de Registro de Preços nº 14/2026 Pregão Eletrônico nº 23/2026, que objetiva "Aquisição de tintas e materiais para sinalização viária das ruas do Município de Marau/RS". **Valor total:** R\$ 597.000,00.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 102/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Cladimar Nunes da Silveira	24/12/1978	98º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Daiane Isele Pressi	13/03/1985	148º